



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/15)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, e fixa outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto Legislativo nº 59, de 14 de outubro de 1998, que concede o Título de Cidadão Paulistano a Wanderley Luxemburgo da Silva.

Art. 2º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Vanderlei Luxemburgo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar